

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO N° /2019**  
(Da Sra. Alê Silva)

Requer a inclusão de representante para participar da audiência pública nesta Comissão, aprovada por meio do Requerimento nº 114/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, III, c/c artigo 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de representante abaixo relacionado para participar da audiência pública que irá debater sobre o Projeto de Lei nº 2981/2019, que *“Altera o Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências, para estabelecer o teto de R\$ 105 milhões para as premiações da Mega-Sena e a previsão de que, em caso de não haver vencedor no sorteio dos seis números, o valor do prêmio seja integralmente distribuído entre os que acertaram a quina.”* A iniciativa foi aprovada por meio do Requerimento nº 114/2019 aprovado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Representante da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas (FEBRALOT).

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2019.

Deputada Alê Silva  
PSL/MG